

1. Passo a passo para o cadastro e inserção de documentos no sistema UNIEDU

O acesso ao cadastro do uniedu deve ser feito através deste link:



[cadastro uniedu](#)

Quem precisa fazer o cadastro?

- Estudantes que nunca fizeram o cadastro e querem concorrer as bolsas
- Estudantes que fizeram o cadastro em semestres anteriores e não foram contemplados
- Estudantes que fizeram o cadastro em semestres anteriores e desejam concorrer novas bolsas
- Estudantes de renovação de bolsa

Recomendamos ao estudante que assista aos tutoriais, afim de que compreenda o processo de inscrição no sistema UNIEDU. Os vídeos estão disponibilizados a seguir bem como acessíveis no endereço eletrônico citado acima.

Tabela 1: Relação de vídeos tutoriais para o cadastro no sistema UNIEDU

a) Tutorial de novo cadastro	Primeiro cadastro no sistema UNIEDU
b) Tutorial renovação de bolsa	Como renovar a bolsa?
c) Tutorial para recadastro – nova bolsa	Recadastro - concorrer novas bolsas

✓ 1º passo: Preenchimento do cadastro no sistema UNIEDU

a) Informações que o estudante deverá preencher no Cadastro UNIEDU

✓ **Na tela Inscrição:**

- Dados pessoais
 - Nacionalidade
 - Estado Civil
 - Nomes dos pais
 - Endereço completo de Domicílio
 - Município Residência
 - Telefones pessoais para contato
 - E-mail
 - Sexo
 - Cor/Raça
 - Você é (Totalmente Dependente; Dependente participando da renda familiar; Independente)
 - Instituição de Ensino Superior (IES)
 - Matrícula na IES (código do estudante)
 - Modalidade
 - Grau
 - Curso
 - Fase
 - Renda Familiar Bruta Mensal (soma da renda de todos do grupo familiar)
 - Valor dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis)
 - Despesa familiar mensal, com educação paga, para outro membro do grupo familiar
 - Despesa familiar mensal, para estudo, com transporte coletivo
 - Dívida com financiamento
- Deseja concorrer a bolsa do PROESDE?

⇒ se responder “Não” o sistema bloqueia a concessão de bolsa do PROESDE
⇒ se responder “Sim”, o estudante terá esta opção de bolsa para receber além da bolsa artigo 170/estudo

- Deseja concorrer a bolsa de Pesquisa?

⇒ se responder “Não” o sistema bloqueia a concessão de bolsa de Pesquisa
⇒ se responder “Sim”, o estudante terá esta opção de bolsa para receber além da bolsa artigo 170/estudo

OBS:

respondendo “sim” para as duas bolsas, o estudante poderá ser contemplado com todos os tipos de bolsa (estudo, pesquisa ou proesde)

Respondendo “não” para as duas bolsas, o estudante só estará concorrendo à bolsa estudo (artigo 170 ou FUMDES)

A partir da informação de que o estudante aceita determinados tipos de bolsa (proesde, pesquisa ou ambas), a IES tem autonomia para conceder as bolsas por ele selecionadas.

- Você possui deficiência ou invalidez permanente?

⇒ se responder “Sim” o sistema irá conceder bolsa de 100% do valor da mensalidade do estudante.

Na Tela de Grupo Familiar:

Incluir os membros que compõem a sua família (exceto você), morando ou não na mesma casa, mas que dependam da mesma renda bruta já informada no módulo Inscrição/Informações Gerais.

- Nome Membro familiar
- Grau parentesco
- Idade
- Formação
- Ocupação

No questionário socioeconômico:

1. Você possui algum tipo de bolsa de estudo provenientes de recursos públicos? (Importante: Nos casos de atualização de cadastro, não considere para esta resposta a Bolsa UNIEDU recebida no semestre anterior.)

Opções de Resposta: Sim – Não.

⇒ Se responder que sim, o estudante deve estar ciente que precisa desistir de uma das duas bolsas.

2. Você já possui graduação, exceto licenciatura curta?

⇒ Opções de Resposta: Sim – Não.

3. Onde você cursou o ensino médio? Opções de resposta:

- a) Escola pública
- b) Escola particular sem bolsa
- c) Escola particular com bolsa parcial
- d) Escola particular com bolsa integral
- e) Escola pública e particular sem bolsa Escola pública e particular com bolsa parcial
- f) Escola pública e particular com bolsa integral

4. Qual o meio de transporte que você utiliza para chegar a Instituição de Ensino Superior? Opções de Resposta:

- Ônibus
- Carro próprio
- Carro da família
- Carro ou motocicleta de terceiros (empresa)
- Motocicleta
- Carona
- Bicicleta
- A pé
- Outros

5. De onde provêm os recursos para pagamento de sua mensalidade? Opções de Resposta:

- a) Do trabalho do acadêmico ou ajuda de terceiros
- b) Do trabalho do grupo familiar (acadêmico sem renda)
- c) De recursos em aplicações financeiras/poupança e aluguéis
- d) Do trabalho do acadêmico mais recursos do grupo familiar
- e) De recursos provenientes de financiamento estudantil
- f) Outros

6. Você reside no Estado de Santa Catarina há no mínimo 2 anos.
Opções de Resposta: Sim – Não.

7. Sua moradia é:
Opções de Resposta: Própria ou cedida – Alugada ou financiada

8. Possui despesa familiar com doença crônica?
Opções de Resposta: Sim – Não.

9. Estou ciente que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo preenchimento deste formulário e CONFIRMO que as informações estão preenchidas corretamente.
Opções de Resposta: Sim.

- 10.** Estou ciente que:
- ⇒ devo proceder com a apresentação de documentos conforme Edital da IES;
 - ⇒ informações cadastrais incorretas ou incompletas, falta de documentos ou divergência entre documentos e informações cadastrais implica em eliminação no processo de concessão, não cabendo recursos.
 - ⇒ Nova participação no mesmo processo apenas caso previamente previsto pela IES, sendo gerada nova classificação após a correção das informações. Opções de Resposta: Sim.

Finalizando o questionário sócio econômico, preste atenção para o seguinte:

A SUA INSCRIÇÃO AINDA NÃO ESTÁ REALIZADA, é necessário fazer a inserção de TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS!!!

O segundo passo do processo de cadastro compreende o envio de documentos comprobatórios

✓ **2º passo: Anexar os documentos no portal do Uniedu**

DOCUMENTOS A SEREM SOLICITADOS NO CADASTRO DO ESTUDANTE

Neste passo o estudante vai comprovar as informações adicionadas no cadastro. De acordo com a legislação vigente e com as informações inseridas no sistema, poderão ser solicitados os seguintes documentos no sistema UNIEDU:

1. Comprovantes da Renda Bruta familiar – **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**
2. Comprovante do número de pessoas do Grupo familiar - **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**
3. Histórico Escolar de Graduação ou Atestado de Matrícula - **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**
4. Histórico Escolar de Graduação OU Boletim Acadêmico DO SEMESTRE ANTERIOR (**OBRIGATÓRIO PARA RENOVAÇÃO DA BOLSA**)
5. Comprovante do Tipo de moradia – **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**
6. Comprovante Despesa Familiar Mensal, com Educação Paga, para outro membro do grupo familiar – **OBRIGATÓRIO se o estudante declarar gasto com educação no cadastro**
7. Comprovante de Despesa familiar mensal com Transporte Coletivo - **OBRIGATÓRIO se o estudante se o estudante declarar gasto com transporte no cadastro**
8. Comprovante de Despesa familiar com Doença Crônica **OBRIGATÓRIO se o estudante declarar gasto com doença crônica no cadastro**
9. Comprovante da Deficiência ou Invalidez Permanente (**OBRIGATÓRIO se o estudante for deficiente**)
10. Comprovantes de residência em SC por pelo menos 2 anos - **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**
11. Documento do ensino médio
 - 11.1 Histórico do ensino médio – **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**
 - 11.2 Declaração de recebimento de bolsa na escola privada do ensino médio e Histórico do Ensino Médio – **OBRIGATÓRIO PARA QUEM FOI BOLSISTA INTEGRAL NO ENSINO MÉDIO**
12. Comprovantes dos bens do grupo família– **OBRIGATÓRIO PARA TODOS.**
13. Documento de identificação do estudante – **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**
14. Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social – **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**

✓ COMO ANEXAR OS SEUS DOCUMENTOS NO SITE UNIEDU

O estudante pode fazer suas cópias usando um scanner ou um aplicativo de celular (que irá tirar uma foto e depois converter em pdf ou figura).

Todos os documentos devem ser anexados em um único arquivo conforme a situação de cada item.

TIPOS DE APLICATIVOS PARA CELULAR:

TinyScanner

CamScanner

GeniusScan

ILovePDF

✓ FLUXO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- ⇒ Ao inserir os documentos, o status do item ficará como “em análise”;
- ⇒ Ao ser analisado pela comissão técnica e o mesmo estiver correto, o status mudará para “aceito” e o estudante não pode mais fazer qualquer alteração nele;
- ⇒ Mas, se o documento analisado não estiver de acordo com os critérios solicitados ou com as informações constantes no cadastro, o status dele mudará para “rejeitado”;
- ⇒ O estudante receberá um e-mail informando o motivo pelo qual foi rejeitado;
- ⇒ O estudante poderá fazer a alteração do mesmo, respeitando o cronograma estipulado pelo estado;
- ⇒ Ao inserir o novo documento, o status do item ficará como “corrigido”, que somente será aprovado após nova análise da comissão técnica. No caso de o documento rejeitado não ser corrigido pelo estudante durante o período estipulado para cadastros, o estudante será desclassificado do processo de concessão de bolsas.
- ⇒ Durante o período de 06/02 a 16/03/2023, o estudante pode fazer alterações em seu cadastro e corrigir documentos no caso de rejeitado.
- ⇒ O seu cadastro somente estará completo, quando todos os documentos solicitados forem inseridos.
- ⇒ Fique atento aos dizeres na tela a respeito disso
- ⇒ Enquanto faltar algum documento, ficará um aviso na parte central superior da sua tela, em vermelho, dizendo: **“O Aluno Precisa incluir 1 Documento(s) Obrigatório. Lista abaixo”**

Se você concluir o seu cadastro do Uniedu com a inserção dos comprovantes/documentos obrigatórios até o dia 06/03/2023, será feita a análise prévia dos documentos postados, podendo ser corrigido por você a tempo de fazer qualquer alteração se for necessário.

A partir do dia 07/03/2023, o estudante poderá inserir os documentos, porém, a comissão técnica não garante que os documentos serão analisados até 16/03/2023 para possíveis correções do mesmo.

Fique atento aos prazos e a sua caixa de e-mails!!!

A responsabilidade do envio dos documentos e do preenchimento do cadastro é do (a) estudante.

DOCUMENTOS A SEREM INSERIDOS NA ABA “COMPROVANTES”

1. Comprovante(s) da Renda Familiar Bruta Mensal

Descrição: Obrigatório. Documento(s) que comprove(m) a Renda declarada.

O estudante deve comprovar a origem de toda a renda bruta familiar. Ou seja, deve anexar a renda de todos os integrantes do grupo familiar, inclusive comprovar no caso de integrantes que não possuem renda. A renda deve ser compatível com os gastos apresentados. A seguir encontra-se listado os tipos de origem da renda e documentos necessários para a comprovação.

O candidato que se declarar individual (**que não é casado ou convive em união estável e/ou que não more junto com um companheiro (a)** ou que não reside e/ou depende dos pais) deverá comprovar renda própria que suporte seus gastos condizentes com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de exclusão do processo de seleção;

A renda declarada pelo estudante e/ou grupo familiar deve ser condizente com as despesas, podendo ser desclassificado por incoerência entre renda e gastos.

Deve ser anexado, juntamente com os demais documentos comprobatórios de renda, a Declaração de Imposto de renda de todos os integrantes do grupo familiar e/ou a Situação de Imposto de Renda, caso não declare.

A seguir, estará descrito de que forma se faz possível obter os comprovantes de imposto de renda e os comprovantes de renda.

Documentos a serem apresentados:

Para todos:

<p>DIRPF Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física</p>	<p>I. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, para aqueles que declararam Imposto de Renda - exercício em 2022 e ano-calendário 2021, que deverá estar completa com todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. Caso a Declaração seja familiar deverá ser apresentado a DIRPF de todos os membros da família que são declarantes</p> <p>II. Para os não declarantes de imposto de renda, apresentar comprovante, disponível no link para consulta: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp referente ao ano de 2022).</p>
---	--

Comprovantes de renda conforme a situação:

SITUAÇÃO	TIPOS DE DOCUMENTOS
<p>DESEMPREGO Obrigatório para os estudantes sem renda ou desempregados</p>	<p>I. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com as respectivas fotocópias da página da foto e da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e a folha seguinte em branco (para quem possui o documento físico) ou</p> <p>II. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: apresentar o CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS</p> <p>III. Para maiores de 18 anos que não possuam carteira de Trabalho: apresentar o modelo disponível no anexo I ao final deste documento.</p>
<p>ASSALARIADO</p>	<p>I. 03 (três) últimos contracheques, no caso de possuir renda fixa, com identificação da empresa ou instituição. Obs: caso possua desconto de férias em uma das folhas apresentadas, acrescentar uma ou mais folhas de pagamento OU</p> <p>II. 06 (seis) últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão e/ou hora extra, com identificação da empresa ou instituição.</p> <p>OBS: caso possua desconto de férias em uma das folhas apresentadas, acrescentar uma ou mais folhas de pagamento.</p>
<p>PRODUTOR RURAL</p>	<p>Obrigatório apresentar os itens I e III</p> <p>I. Apresentar declaração do rendimento bruto mensal rural disponível no anexo II, disponível ao final deste documento, que deverá ser preenchida e assinada pelo sindicato ao qual a produção está vinculada. Apresentar declaração do rendimento bruto mensal rural emitido pelo Sindicato ao qual a produção está vinculada, deverá ser carimbada e assinada pelo presidente do sindicato.</p> <p>II. Na impossibilidade absoluta de apresentar a declaração solicitada acima, apresentar as notas fiscais de venda de mercadorias e produtos dos últimos seis meses.</p> <p>III. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado na situação “desemprego”;</p> <p>A renda mensal corresponderá a vinte por cento (20%) do valor médio das vendas.</p>
<p>APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA NO INSS</p>	<p>Obrigatório apresentar os itens I e III</p> <p>I. Extrato de pagamento do último mês emitido pela Internet, no endereço eletrônico https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato ou retirar no caixa eletrônico do seu banco um Extrato DCB (Demonstrativo de Crédito de Benefício). Não serão aceitos extratos bancários simples. Caso tenha dificuldade de retirar o documento solicitado, procure uma Agência do INSS.</p> <p>II. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado na situação “desemprego”.</p>

AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL ou PRESTADOR DE SERVIÇO	Obrigatório apresentar os Itens I e II I. A DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos ou Declaração assinada e carimbada pelo contador informando a renda mensal obrigatório para profissionais liberais (Psicólogos, Fisioterapeutas, Advogados, Dentistas, Engenheiros, entre outros profissionais liberais). II. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado na situação “desemprego” .
TRABALHADOR INFORMAL ("BICOS")	Obrigatório apresentar os Itens I e II I. Para outros profissionais apresentar a Declaração de Rendimentos no anexo III, disponível ao final deste documento; II. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado na situação “desemprego”
SÓCIO E/OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA	Obrigatório apresentar os Itens I e II I. Os 03 (três) últimos pró-labores da remuneração mensal. II. Declaração de Imposto de renda de pessoa Jurídica – ou (DEFIS ou ECF ou Extrato MEI) Exercício 2022 ano calendário 2021.
ESTAGIÁRIO OU BOLISTA (PESQUISA E EXTENSÃO)	Obrigatório apresentar os itens I, II Cópia do termo de compromisso de estágio ou declaração em que conste o valor recebido pelo mesmo do local onde realiza a atividade; I. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); seguir o especificado na situação “desemprego” .
RECEBE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E/OU VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RENDA AGREGADA OU PENSÃO ALIMENTÍCIA	Apresentar itens I, II, III, conforme situação e obrigatório o item IV I. Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. II. Comprovante de renda agregada (doação, auxílio regular, concedida por pessoas que não façam parte do grupo familiar). O valor recebido deverá obrigatoriamente ser somado juntamente com a renda bruta do membro do grupo familiar que receber tal benefício. Apresentar a Declaração de Renda Agregada disponível no anexo IV ao final deste documento. III. Comprovante de recebimento de pensão alimentícia e/ou de não recebimento de pensão, disponível nos anexos V e VI ao final deste documento, obrigatoriamente para os menores de 18 anos, se for o caso. Deverá ser apresentado o comprovante conforme modelo em anexo. IV. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado na situação “desemprego” .

Obs:

Todos os documentos deste item devem estar reunidos em um único arquivo de Word, no formato de figura ou foto ou texto corrido. Salvar o documento em PDF.
Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 10mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.
Por fim, anexar no local específico – Renda familiar.

2. Documentos de identificação dos membros do Grupo Familiar

Descrição: Obrigatório. Documento(s) de identificação e que comprove(m) o vínculo com o(s) membro(s) familiar(es) inserido(s). Em caso de divórcio, anexar comprovante de separação ou divórcio; em caso de óbito, anexar certidão de óbito, comprovando a não inclusão da pessoa no grupo familiar; e termo de guarda, curatela ou tutela caso se encontre nesta situação.

O estudante deve inserir os documentos pessoais de TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR informados no cadastro.

Documentos a serem apresentados:

<p>1. Identificação:</p> <p>I - CPF e RG ou</p> <p>II - Carteira de motorista ou</p> <p>III - Carteira profissional e</p> <p>IV - Certidão de nascimento para os menores de idade que não possuem RG</p> <p>2. Situação de Estado Civil:</p> <p>I – Declaração de união estável anexo X e /ou certidão de casamento</p> <p>II – Declaração de estado Civil Anexo XI para os maiores de 18 anos que não se encontram na condição de casados legalmente ou em união estável. (Este documento é obrigatório também para viúvos e/ou separados).</p> <p>III – Comprovante de divórcio, anexar comprovante de separação ou divórcio</p> <p>IV - Certidão de óbito, comprovando a não inclusão da pessoa no grupo familiar</p> <p>3. Tutela Curatela e Guarda</p> <p>I - Guarda: Termo de guarda</p> <p>II – Curatela/tutela: certidão curatela/tutela</p>	<p>CPF e RG ou</p> <p>Carteira de motorista ou</p> <p>Carteira profissional e</p> <p>IV. Certidão de nascimento para os menores de idade que não possuem RG</p> <p>OBS. Em caso de divórcio, anexar comprovante de separação ou divórcio; em caso de óbito, anexar certidão de óbito, comprovando a não inclusão da pessoa no grupo familiar; e termo de guarda, curatela ou tutela caso se encontre nesta situação.</p>
--	--

3. Histórico Escolar de Graduação OU Atestado de Matrícula

Descrição: Obrigatório. Documento comprovando que você está frequentando/matriculado em curso de graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada no UNIEDU.

Documentos a serem apresentados:

I. Espelho acadêmico (obtido em “Minha Unesc” > Acadêmico > Espelho Acadêmico) – **PARA OS ESTUDANTES QUE JÁ POSSUEM BOLSA (RENOVAÇÃO);**

OU

I. Atestado de Matrícula (Minha Unesc > Centac Online > Novo Requerimento > Atestado de Matrícula) – **PARA OS ESTUDANTES QUE AINDA NÃO POSSUEM BOLSA.**

- a. O Espelho Escolar é obtido na hora, através do passo a passo indicado abaixo, enquanto o Atestado de Matrícula é obtida em 1 dia útil ou menos;
- b. Salvar o documento em PDF;
- c. Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 3mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.
- d. No caso do espelho escolar, se tiver muitas páginas, pode ser inserido apenas a página em que consta as disciplinas “cursando” e o nome/código/curso do estudante.
- e. Por fim, anexar no local específico **no sistema do Uniedu**, nomeado como “Histórico Escolar de Graduação”.

4. Comprovante do Tipo de Moradia

Descrição: Obrigatório. Documento(s) que comprove(m) seu tipo de moradia, de acordo com sua resposta no Questionário Socioeconômico – Própria ou Cedida/Alugada ou Financiada.

ATENÇÃO:

Caso o estudante e/ou os integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos não possuírem IMÓVEIS E VEÍCULOS, apresentar NESTE ITEM, JUNTO AO DOCUMENTO DO TIPO DE MORADIA a:

Declaração de Bens conforme anexo IX

Qualquer que for o tipo de moradia (**própria, cedida, alugada ou financiada**), o estudante deve comprovar através de documentos específicos, conforme descrito na tabela abaixo.

Se a moradia é própria:	⇒ Declaração conforme modelo disponível no anexo VII, ao final deste documento
Se a moradia for cedida:	⇒ Declaração de casa cedida assinada pelo proprietário do imóvel disponível no anexo VIII, ao final deste documento
Se a moradia for alugada:	⇒ Contrato de aluguel (vigente) ou recibo
Se a moradia for financiada:	⇒ Comprovante do último pagamento da prestação do imóvel com identificação do proprietário.
OBRIGATÓRIO PARA TODOS: QUE NÃO POSSUEM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS Declaração de Bens conforme anexo IX (Declarando os bens de todos os integrantes da família maiores de 18 anos, incluindo imóveis veículos e patrimônio empresarial);	⇒ Apresentar a declaração de bens conforme anexo IX (Declarando os bens de todos os integrantes da família maiores de 18 anos, incluindo imóveis veículos e patrimônio empresarial) juntamente com o tipo de moradia (própria, cedida, alugada ou financiada)

Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de Word, no formato de figura ou foto ou texto corrido. Salvar o documento em PDF

5. Comprovante Despesa Familiar Mensal, com Educação Paga, para outro membro do grupo familiar

Descrição: Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa.

Documentos a serem apresentados:

I. Boleto referente ao pagamento de Mensalidades do ano de 2023 para educação básica.	a. Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido;
II. Graduação- Boleto referente ao pagamento de mensalidades com vencimento a partir de 01/2023.	b. Salvar o doc em pdf; Anexar no Item – Despesa familiar mensal com educação paga para outro membro do grupo familiar.

6. Comprovante de Despesa Familiar Mensal com Transporte Coletivo

Descrição: Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa (tiver despesa familiar mensal com transporte coletivo).

Documentos a serem apresentados:

I. Recibo nominal referente ao pagamento do transporte coletivo, com vencimento a partir de 01/2023 para comprovar gastos de 2023/1, contendo os dados da empresa fornecedora do serviço (carimbo, endereço e assinatura do responsável);	a. Salvar o doc em pdf; b. Anexar no Item – Despesa familiar mensal com Transporte Coletivo.
II. Nota fiscal nominal referente ao pagamento do transporte coletivo, com vencimento a partir de 01/2023 para comprovar gastos de 2023/1, contendo os dados da empresa fornecedora do serviço (carimbo, endereço e assinatura do responsável).	Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.

7. Comprovante de Despesa Familiar com Doença Crônica

Descrição: Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa (se o estudante tiver Despesa familiar com Doença Crônica).

Documentos a serem apresentados:

<p>OBRIGATÓRIO APRESENTAR O LAUDO MÉDICO E COMPROVANTES DE GASTOS</p> <p>I. Apresentar o Laudo médico (não anexar exames) com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;</p> <p style="text-align: center;">E</p> <p>II. Apresentar Nota fiscal nominal que comprove os gastos com medicamentos e/ou comprovante de pagamento de plano de saúde a partir de 2023.</p>	<p>a. Salvar o doc em pdf;</p> <p>b. Anexar no Item – Despesa familiar mensal com Doença Crônica.</p> <p>Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.</p>
---	--

8. Comprovante da Deficiência ou Invalidez Permanente

Descrição: Somente para quem declarou que possui Deficiência ou Invalidez Permanente.

Documentos a serem apresentados:

<p>I. Apresentar laudo médico (não anexar exames) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do Art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) participar de avaliação médica com perito médico disponibilizado pela Comissão de Bolsas em data e horário previamente agendada.</p>	<p>a. Salvar o doc em pdf</p> <p>b. Anexar no Item – Comprovante da Deficiência ou Invalidez Permanente</p> <p>Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.</p>
--	--

9. Comprovante de residência no Estado de Santa Catarina há no mínimo 2 anos

Descrição: Obrigatório documento comprovando residência no Estado de Santa Catarina há no mínimo 2 anos devendo ser comprovantes de residência atualizados e em nome do estudante ou demais integrantes do grupo familiar.

Documentos a serem apresentados:

<ul style="list-style-type: none">I. Fatura de energia elétrica de qualquer mês do ano de 2021 e 2023; OUII. Fatura de telefone fixo de qualquer mês do ano de 2021 e de 2023; OUIII. Fatura de telefone móvel de qualquer mês do ano de 2021 e de 2023; OUIV. Fatura de água de qualquer mês do ano de 2021 e de 2023; OUV. Fatura de internet de qualquer mês do ano de 2021 e de 2023; OUVI. Contrato de aluguel completo com todas as páginas em nome do estudante ou demais integrantes do grupo familiar. No contrato deve constar a data de início e período válido (deve constar dentro dos períodos de qualquer mês para anos de 2021 e de 2023).	<ul style="list-style-type: none">a. Salvar o doc em pdfb. Anexar no item – Comprovante de residência no estado de Santa Catarina há no mínimo 2 anos <p>todos documentos devem estar reunidos em um único arquivo de Word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.</p>
---	--

10. Documento(s) do Ensino Médio

Descrição: Obrigatório. Documento(s) que comprove(m) onde você cursou o Ensino Médio, de acordo com sua resposta no Questionário Socioeconômico. Caso tenha cursado o ensino médio em colégio particular com bolsa integral ou supletiva, apresentar comprovante da situação emitido pela instituição.

Documentos a serem apresentados:

<p>I Histórico escolar do ensino médio (se cursou em escola pública);</p> <p>II Declaração de bolsa se for egresso de escola privada (se estudou em escola particular com auxílio de bolsa);</p> <p>III O estudante pode retirar o seu Histórico do Ensino Médio em Minha Unesc > Início > Perfil > Documentos Digitalizados, conforme passo a passo abaixo;</p> <p>IV Se <i>o estudante</i> não tem o seu histórico escolar do ensino médio digitalizado no portal Minha Unesc, conforme orientação anterior, <i>o estudante</i> pode solicitar em: Minha Unesc > Centac Online > Novo Requerimento > Cópia SIMPLES de Documentos Pessoais (Histórico do Ensino Médio) - (5 dias úteis para o envio), conforme passo a passo abaixo.</p>	<p>a. Salvar o documento em PDF; b. Anexar o comprovante no item Documento(s) do Ensino Médio</p> <p>Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de Word, no formato de figura, foto ou texto corrido;</p>
--	--

11. Comprovante(s) dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis)

ATENÇÃO: Se faz necessário **Declarar** os bens materiais **de todos os** integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos.

O que se entende por bens materiais:

- móveis: veículos (carro, moto, caminhão, trator, carretinha, outros)
- Imóveis: casa, apartamento, terreno

Descrição: Apresentar Declaração de bens conforme modelo disponível no site da unesc em bolsas Uniedu declarando os imóveis e veículos totais pagos ou financiados com valores pagos até o momento, patrimônio empresarial (no caso de possuir empresa) com valores atualizados.

Declarar o patrimônio familiar e o patrimônio empresarial, obrigatório para todos os integrantes da família maiores de 18 anos.

Documentos a serem apresentados:

<p>I. (Declarando os bens de todos os integrantes da família maiores de 18 anos, incluindo imóveis veículos e patrimônio empresarial)</p> <p>Obs: caso o estudante ou membros do grupo familiar possuírem veículos ou imóveis que conste em seus nomes, mesmo que não estejam em posse dos mesmos, o valor deverá ser declarado.</p>	<p>a. Salvar o documento em PDF;</p> <p>b. anexar os documentos no item Comprovante(s) dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis)</p> <p>Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de Word, no formato de figura ou foto ou texto corrido;</p>
---	---

12. Documentos de identificação do estudante

Descrição: Obrigatório. Carteira de Identidade (ID) ou certidão de nascimento; Cadastro Pessoa Física (CPF); e para estrangeiros, anexar Registro Nacional Migratório (RNM).

Documentos a serem apresentados:

<p>I. Carteira de Identidade (ID) ou certidão de nascimento;</p> <p>II. Cadastro Pessoa Física (CPF);</p> <p>III. Para estrangeiros, anexar Registro Nacional Migratório (RNM).</p>	<p>a. Salvar o doc em pdf;</p> <p>b. Anexar no Item – Documentos de identificação do estudante.</p> <p>Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido</p>
---	---

13. Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social

Descrição: Obrigatório. Baixe o modelo disponível, preencha de acordo com o solicitado, assinie e digitalize para inserção no sistema.

Motivo: pelo fato do artigo 170 estudo ser a bolsa que mais contempla estudantes e que a contrapartida do bolsista é prestar 20 horas semestrais de atividade sócio educativa, o candidato precisa comprovar que está ciente de tal atividade e que concorda em fazer.

Documento a ser apresentado:

<p>I. Declaração Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social - modelo disponível no sistema Uniedu.</p>	<p>a) Preencher o Termo de Adesão, assinar;</p> <p>b) Salvar o documento em PDF;</p> <p>c) Por fim, anexar no local específico – Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social</p>
--	--